

## Sumário

---

|                                                                                                   |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>APRESENTAÇÃO .....</b>                                                                         | <b>7</b>   |
| <b>PREFÁCIO .....</b>                                                                             | <b>9</b>   |
| <b>INTRODUÇÃO .....</b>                                                                           | <b>15</b>  |
| <b>1. RESPONSABILIDADE CIVIL: JUROS E INDENIZAÇÃO SUPLEMENTAR .....</b>                           | <b>21</b>  |
| <b>1.1. Perfil funcional da responsabilidade civil e reparação integral do dano.....</b>          | <b>21</b>  |
| <b>1.1.1. Responsabilidade civil e estatura legal da reparação integral do dano .....</b>         | <b>21</b>  |
| <b>1.1.2. Reparação integral do dano: princípio ou regra? .....</b>                               | <b>32</b>  |
| <b>1.2. Juros moratórios: ausência de função punitiva ou coercitiva .....</b>                     | <b>35</b>  |
| <b>1.3. Juros moratórios e sua função reparatória .....</b>                                       | <b>45</b>  |
| <b>1.4. Breve histórico comparativo sobre a indenização suplementar aos juros moratórios.....</b> | <b>50</b>  |
| <b>1.5. A trajetória da indenização suplementar no Brasil.....</b>                                | <b>65</b>  |
| <b>1.6. Nota sobre a relevância à luz da jurisprudência brasileira atual .....</b>                | <b>72</b>  |
| <b>2. INDENIZAÇÃO SUPLEMENTAR: ART. 404, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO CIVIL ....</b>                | <b>75</b>  |
| <b>2.1. O suporte fático da indenização suplementar.....</b>                                      | <b>75</b>  |
| <b>2.2. A obrigação pecuniária e a mora .....</b>                                                 | <b>78</b>  |
| <b>2.2.1. Dívidas de dinheiro e dívidas de valor .....</b>                                        | <b>81</b>  |
| <b>2.2.2. Conversão das diferentes modalidades de obrigação em obrigação pecuniária.....</b>      | <b>85</b>  |
| <b>2.2.3. Inadimplemento e mora das obrigações pecuniárias .....</b>                              | <b>90</b>  |
| <b>2.3. Comprovada insuficiência dos juros e o pedido .....</b>                                   | <b>94</b>  |
| <b>2.3.1. A apuração de danos não cobertos pelos juros .....</b>                                  | <b>99</b>  |
| <b>2.3.2. Especificidades da apuração dos denominados danos comuns .....</b>                      | <b>107</b> |
| <b>2.3.3. Especificidades da apuração dos denominados danos próprios .....</b>                    | <b>115</b> |

|        |                                                                                      |     |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 2.3.4. | Pedido ou requerimento de indenização suplementar.....                               | 120 |
| 2.4.   | Ausência de cláusula penal .....                                                     | 126 |
| 2.4.1. | Cumulação de cláusulas penais .....                                                  | 132 |
| 2.4.2. | A convenção sobre juros e a pena convencional .....                                  | 135 |
| 2.5.   | Danos próprios e danos comuns .....                                                  | 138 |
| 2.5.1. | O dano moratório, próprio ou comum, é indenizável.....                               | 143 |
| 3.     | CRITÉRIOS PARA A FIXAÇÃO DA INDENIZAÇÃO SUPLEMENTAR .....                            | 149 |
| 3.1.   | A razoabilidade e suas vertentes .....                                               | 149 |
| 3.1.1. | A razoabilidade e sua aplicação à liquidação de danos.....                           | 149 |
| 3.1.2. | A razoabilidade como equidade: o que “normalmente acontece” e o caso concreto .....  | 152 |
| 3.1.3. | A razoabilidade como congruência: o suporte empírico, os critérios e as medidas..... | 157 |
| 3.1.4. | A razoabilidade como equivalência: o dano e nada mais que o dano ...                 | 159 |
| 3.2.   | Grupos de casos típicos.....                                                         | 163 |
| 3.2.1. | O “investidor habitual” .....                                                        | 167 |
| 3.2.2. | O “credor (que se tornou) mutuário” .....                                            | 171 |
| 3.2.3. | As “sociedades por ações” .....                                                      | 178 |
| 3.3.   | Dano próprio.....                                                                    | 186 |
|        | CONCLUSÃO .....                                                                      | 193 |
|        | REFERÊNCIAS .....                                                                    | 199 |